



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 26 DE MAIO DE 2003**

Aprova a implantação do turno noturno do Curso de Ciência da Computação da UFJF, com 30 (trinta) vagas.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 2º, inciso XI de seu regimento, e o que foi deliberado, em sua reunião extraordinária do dia 26 de maio de 2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – APROVAR a implantação do turno noturno do curso de Ciência da Computação, com 30 (trinta) vagas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 26 de maio de 2003

**Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron**  
**Secretário Geral**

**Prof. Paulo Ferreira Pinto**  
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**